

Proc. Administrativo 8- 478/2025

De: Bruno A. - DISP-LIC

Para: PM - Gabinete do Prefeito - A/C Carlos M.

Data: 14/03/2025 às 11:16:43

Setores envolvidos:

PM, CF-C, CS, DISP-LIC

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA AS SERVIDORAS E COORDENADORA DA SAÚDE NO 38º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao prefeito:

REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA AS SERVIDORAS E COORDENADORA DA SAÚDE NO 38º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Em anexo, ato que autoriza a contratação direta para vossa apreciação e autorização para que se dê sequência aos atos.

Atenciosamente.

—

Bruno Vinícius dos Reis de Aquino

escriturário

Anexos:

ATO_QUE_AUTORIZA_CONTRATACAO_DIRETA.pdf

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA AS SERVIDORAS E COORDENADORA DA SAÚDE NO 38º CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando a necessidade de participação de 3 funcionárias no 38º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, que será realizado nos dias 09 a 11 de abril de 2025 no Santos Convention Center na cidade de Santos/SP, sendo assim necessário a hospedagem das participantes durante a realização do evento. Considerando a escolha da empresa: **COSMOPOLITAN PRAIA FLAT SCP** com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.922,82 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Autorizo a contratação com a empresa: **COSMOPOLITAN PRAIA FLAT SCP** inscrita no CNPJ nº **44.746.850/0001-09** para a contratação supracitada. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 14 de março de 2025.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4906-A108-863D-5AF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS (CPF 145.XXX.XXX-20) em 14/03/2025

16:21:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piratininga.1doc.com.br/verificacao/4906-A108-863D-5AF6>